



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 138/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados deste Tribunal;

Considerando a ocorrência do “4º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 6ª Região”, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, na cidade de Recife/PE;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 6326/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme [art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)), à Excelentíssima Senhora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, Diretora da EJUD16, para participar do “4º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 6ª Região”, que se realizará nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **17 a 20/09/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/09/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0285643** e o código CRC **93F2911F**.

Referência: Processo nº 000006326/2025

SEI nº 0285643